
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 059/2019/GAB-PMSN, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal de Santarém Novo à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), com a finalidade de participar de uma reunião na Assembleia Legislativa e de reunir-se com a equipe de assessoria Jurídica Barata Miléo e Peron Advogados Associados da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal de Santarém Novo CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.817.967 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 19 e 20 de março de 2019;

Total das Diárias: 02 (duas) diárias;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea “a”, inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - O valor referente à diária contido no *caput* do artigo 1º desta portaria deve ser Pago através de créditos bancários à conta corrente nº **11717-X**, agência nº **2355-8**, **Banco do Brasil**, em nome de **Laércio Costa de Melo**, CPF: 730.992.872-53.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 19 de março de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:8BB50BFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/03/2019. Edição 2196
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>